



CÂMARA MUNICIPAL DE INDIANÓPOLIS
ESTADO DE MINAS GERAIS

INDICAÇÃO N.º 45, DE 2012

Apresentada em: 6.8.2012

Aprovada em: 6.8.2012

Rejeitada em:

Eduardo Alves Vieira
Presidente da Câmara

Senhor Presidente,

Ultimamente, o Clube Social e Recreativo, bem imóvel que integra o patrimônio municipal, tem sido, com muita regularidade, cedido a particulares para realização de eventos com finalidade lucrativa.

Esse tipo de uso de bens públicos está em flagrante desrespeito à legislação que disciplina o assunto. Mesmo a autorização de uso, a título precário e por tempo determinado, deve estar em conformidade com a lei e atender ao interesse público.

Afora essa ilegalidade, deve-se ressaltar que a cessão de uso do Clube Social e Recreativo, da forma como vem sendo feita, gera ônus financeiros para o Município, porque não é exigido sequer o ressarcimento dos custos da energia elétrica e água consumidas no evento e das despesas com manutenção do local. Além do mais, tal situação prejudica os empresários do setor, que possuem custos mais elevados para realizar bailes, shows e atividades congêneres.

É preciso alertar, ainda, que o citado prédio não apresenta as condições de segurança exigidas para a realização de eventos destinados a público mais numeroso, como bailes e espetáculos artísticos. O local deve passar por adaptações, de modo a adequá-lo às exigências das normas de segurança contra incêndio, pânico e outros fatores de acidentes.

Diante de todo exposto, o vereador ao final assinado, na forma regimental, requer à Mesa Diretora seja encaminhada ao Prefeito Municipal e ao Encarregado do Departamento de Patrimônio e Arquivo Público a seguinte indicação:

- a) Deixar, de agora em diante, de ceder o uso do Clube Social e Recreativo para particulares para realização de eventos e atividades com finalidade lucrativa;
- b) Adequar as instalações desse prédio às normas de segurança contra incêndio, pânico e outros fatores de acidentes.

Sala das Reuniões, 6 de agosto de 2012.

Tiago Reis da Silva
TIAGO REIS DA SILVA
Vereador